



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo

PORTARIA Nº 275//2024

De 10 de setembro de 2024.

Nomeia Conselheiros do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**, para mandato de 02(dois) anos e dá outras providências.

A PREFEITA DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 594/2008, alterada pela Lei Municipal nº 1300/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as pessoas abaixo indicadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para exercerem um mandato de 02(dois) anos:

ORGÃOS OU ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Titular: Maria Lúcia Martins de Andrade

Suplente: Tábata Oliveira Bezerra

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Gláucia Gomes Araújo

Suplente: Thaynara Moura Pinheiro

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Emanuella Grangeiro Cavalcante

Suplente: Alanna Kimberly dos Santos Santana

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Titular: Maria Isabelly Pereira

Suplente: Gabriela Nunes Bezerra

SOCIEDADE CIVIL:

1. SINDICATO REGIONAL DOS ACS e ACE – REGIONAL XIX

Titular: Maria Zilda Silva

Suplente: Vera Lúcia da Silva

2. ASSOCIAÇÃO BREJOSANTENSE DE APOIO A FAMÍLIA – ABAF

Titular: Maria Monalisa Leite

Suplente: Atanailda Pereira Cavalcante

3. INSTITUTO ELE VIVE

Titular: Mara Luiza Pereira Ribeiro Ferreira

Suplente: Maria Valéria Basílio de Andrade



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo

4. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BREJO SANTO-CE

Titular: Maria Gorete da Conceição

Suplente: Maria Nivone de Souza Lima

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 10 de setembro de 2024.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal